



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei 066/2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Atendimento Integrado aos Responsáveis por Cuidar da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA), no Município de Currais Novos.

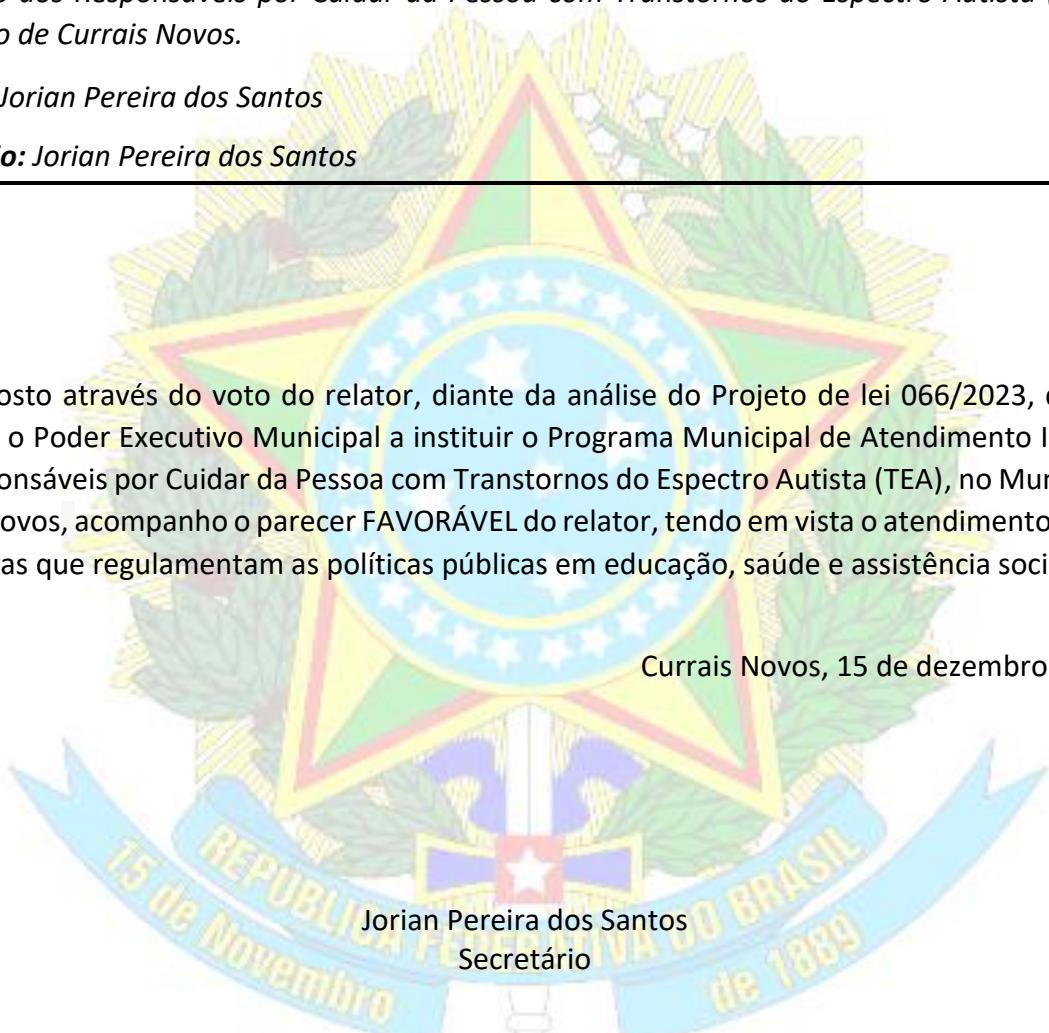
Autoria: Jorian Pereira dos Santos

Secretário: Jorian Pereira dos Santos

I – VOTO

Pelo exposto através do voto do relator, diante da análise do Projeto de lei 066/2023, que trata autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Atendimento Integrado aos Responsáveis por Cuidar da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA), no Município de Currais Novos, acompanho o parecer FAVORÁVEL do relator, tendo em vista o atendimento de todas normativas que regulamentam as políticas públicas em educação, saúde e assistência social.

Currais Novos, 15 de dezembro de 2023.



Jorian Pereira dos Santos
Secretário